

*Ko*  
Juina 03 de novembro de 2017.

**À camara de vereadores de Juina MT**

**A/C Senhor Sandro Candido da Silva Vereador de Juina**

**Assunto : titulo de cidadão Juinense – Geraldo Bento.**

**Senhor Vereador Sandro Candido com imensa satisfação que  
eu Geraldo Bento aceito ser agraciado com as honrarias do  
Titulo de Cidadão Juínense.**

**Atenciosamente**

**Geraldo Bento**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2017.00612565

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

**GERALDO BENTO**, ou vinculado ao **CPF: 110.412.771-72**,

**NADA CONSTA**, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/11/2017 , às 10:41.

**Secretaria de Atividades Judiciais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

## Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 13/11/2017 às 10:42 h.

**Número da Certidão:** 2017.00612565

**Nome:** GERALDO BENTO

**CPF:** 110.412.771-72

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região, em conformidade com os dados acima, em 13/11/2017 às 10:41 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

[Página Inicial](#) | [Emitir Certidão](#) | [Confirmar Autenticidade de Certidão](#) | [Imprimir Certidão já requerida](#)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição**  
**Segundo Grau**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, NADA CONSTA referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) GERALDOBENTO portador do CPF: 110.412.771-72, até a data de 13/11/2017.

Nº DA CERTIDÃO: 3302512

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 13/11/2017, às 09:45h



Nº 107101

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA/MT

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**GERALDO BENTO**

**CPF: 110.412.771-72**

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) na Justiça Federal de Primeira Instância, Subseção Judiciária de Juína/MT:

Processo	Vara	Dt.Distr.	Classe	Autor	Dt.Trans. Penal
* 18740-56.2010.4.01.3600	5ª	23/11/2010	PROC COMUM / JUIZ SINGULAR	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	-
1930-80.2013.4.01.3606	1ª	23/08/2013	EXEC FISCAL / FAZENDA NACIONAL	FAZENDA NACIONAL	-
1857-11.2013.4.01.3606	1ª	22/08/2013	EXEC FISCAL / FAZENDA NACIONAL	FAZENDA NACIONAL	-
* 4112-14.2014.4.01.3603	1ª	29/03/2016	PROC COMUM / JUIZ SINGULAR	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	-

\* Advertência: Não há sentença condenatória transitado em julgado para a parte. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Esta Certidão pode ser emitida Na Internet: [WWW.JFMT.JUS.BR](http://WWW.JFMT.JUS.BR)  
Juína/MT, 09:31h, 10/11/2017.

**FRANCIELI FERNANDES DA SILVA**  
Técnico Judiciário

Existe(m) 4 processo(s).

Endereço: Avenida Gabriel Muller, 794N, Módulo I  
Fone: (66) 3524 - 0106 FAX: (66) 3566-1812  
E\_MAIL: sepju.jna.mt@trf1.jus.br  
O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PELOS DADOS FORNECIDOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

---

**Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

---

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **GERALDO BENTO**, portador do **110.412.771-72**, até a data de **09/11/2017**.

Nº DA CERTIDÃO: **3300447**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b) *A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da certidão, Nome e CPF**.
- d) Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e) A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f) Esta certidão foi emitida diretamente em um dos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g) Esta consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância, tanto cíveis quanto criminais e crimes militares, sejam de conhecimento ou de execução, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais, com exceção daqueles distribuídos no sistema PJe, utilizado no Juizado Especial da Fazenda Pública.

## Justificativa

Geraldo Bento, Empresário, natural de Taciba-SP, trabalha no segmento madeireiro desde 1993. Pelo fato de identificar o grande potencial florestal da região se interessou pelo lugar constituindo família e instalando sua própria empresa a DELAZA Agroindustrial a qual foi reconhecida e eleita uma das melhores empresas do setor para se trabalhar dentro do Estado de Mato Grosso.

O Setor madeireiro representa a 4<sup>a</sup> economia do Estado e tem grande importância no desenvolvimento econômico e social por meio das arrecadações tributárias e da geração de empregos, contribuição importante na elevação do PIB estadual.

Em nossa região o Setor passou por momentos de dificuldades principalmente de que mesmo os madeireiros trabalhando com projeto de manejo florestal, eram tachados de 'desmatadores' pelos órgãos de fiscalização ambiental classificando-os no mesmo patamar dos que realmente derrubavam a floresta desordenadamente.

Para melhorar o conceito do setor, organizou e fundou o Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso (SIMNO) e ajudou a fundar o CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira de Mato Grosso composto por oito sindicatos patronais da base florestal que tem como objetivo de organizar e fortalecer o setor, incentivar a produtividade e o consumo consciente de madeira e seus subprodutos de forma sustentável em conformidade com a legislação e em harmonia com o meio ambiente.

O CIPEM foi fundado no ano de 2004 e abrange 100% dos municípios produtores de madeira nativa de Mato Grosso e trabalha para desmistificar a imagem do setor florestal como vilão do desmate da floresta.

A atuação de Geraldo frente a estas entidades lhe rendeu notável destaque frente ao segmento industrial obtendo credenciais e sendo convidado a ocupar

o cargo de diretor da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT) no ano .

Geraldo também é membro da Diretoria do Sindicato Rural de Juina, Presidente do Fórum Nacional das atividades de Base Florestal, Membro da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT) e membro da diretoria da Maçonaria loja 2319. Importante destacar que todos os cargos ocupados não foram remunerados, o que torna ainda mais nobre as ações por ele desempenhadas ao longo dos anos.

Homem extremamente preocupado com as questões ambientais, com as estradas, não somente para o escoamento da safra, mas também para o bem estar da população, em nenhum momento mediou esforços para articular e buscar melhorias através de parcerias com as esferas de governo e a sociedade organizada. Por diversas vezes foi acionado para ajudar na contenção de incêndios em nossa cidade, um problema antigo e perigo constante, e teve participação efetiva para trazer o corpo de bombeiros e suprir a demanda de segurança que Juina e região necessitavam.

Portanto, são anos de dedicação e trabalho prestado em prol do desenvolvimento das indústrias madeireiras, bem estar da população e na divulgação da imagem econômica, política e social do município dentro do cenário estadual, nacional e internacional.

Conto com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para homenagear esta personagem importante do nosso município prestando Honraria a ele com o Título de Cidadão Juinense.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 10 dias do mês de Novembro de 2017.

Vereador Autor: Antônio Munhoz Sanches